



o nome Municipal ou foral o qual se segue abaixo relacionados:

Padrões	Encargos	Cargos
TR 143	R\$ 4.200,00	Dentista chefe do Posto de saúde.
TR 144	R\$ 500,00	funcionário atendente do Posto de saúde.

Artigo 2º - Os funcionários Municipais receberão seus encargos de acordo com o artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MT 22 Janeiro de 1975

Prefeitura Municipal de Nova Andradina  
ESTADO DO MATO GROSSO  
*Alcides Menezes de Faria*  
Alcides Menezes de Faria  
Prefeito Municipal  
Lei nº 262/75

"Disposições sobre alienação de veículos e máquinas insensíveis a municipalidade."

Alcides Menezes de Faria, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são